



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Às 09h do dia 19 de janeiro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designadas através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário, para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, tendente à contratação de empresa para o fornecimento de Tubos de Concreto.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.655.417/0001-18, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pela sócia EULÂNIA HOHN, CPF nº 251.415.620-34. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.630.999/0001-76, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador MARCELO ZOCOLOTTO, CPF nº 619.815.670-20, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pela sócia Alessandra Rebelato Zocolotto. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.750.183/0001-16, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador MÁRCIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 929.969.650-00, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pela representante legal Tatiane Martini Quevedo. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.4 ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA, CNPJ nº 05.878.425/0001-11, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador ADEMIR DINIZ MOCELIN, CPF nº 310.375.000-59, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pela sócia Ivete Maria Dalagno. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. As empresas retro citadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 apresentaram declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006, na forma do item 5.2.3.3 do Edital, fazendo jus às benesses respectivas.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitante igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Empresa	Representante
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	EULÂNIA HOHN
ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	MARCELO ZOCOLOTTO
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	MÁRCIO R. O. ROSA
ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	ADEMIR DINIZ MOCELIN

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.
6. As empresas apresentaram as documentações referentes as propostas em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se CLASSIFICADAS.
7. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integram o presente certame.

Item 1 – Tubo de concreto armado, com 100 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 210,00
ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	R\$ 240,00
ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	R\$ 245,30
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	R\$ 265,00

Item 2 – Tubo de concreto armado, com 150 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 440,00
ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	R\$ 467,50
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	R\$ 519,00
ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	R\$ 750,00

Item 3 – Tubo de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 90,00
ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	R\$ 95,00
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	R\$ 109,00
ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	R\$ 119,90

Item 4 – Tubo de concreto armado, com 80 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 165,00
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	R\$ 169,00
ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	R\$ 180,00
ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	R\$ 190,30

Item 5 – Tubo de concreto, com 40 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 38,00
ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA	Desclassificado
ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	Desclassificado
MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	Desclassificado

8. Em relação ao **Item 5** (Tubo de concreto, com 40 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007), as empresas Artefatos de Cimento Mocelin, Zocotec Artefatos de Cimento e Momento Pré Moldados de Concreto, foram DESCLASSIFICADAS, por apresentarem a descrição em desconformidade com o exigido no edital.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

9. Não houve a ocorrência de empate real entre as propostas apresentadas.

10. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação ao item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

11. Aberta a sessão de lances verbais pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de R\$ 1,00 (um real).

11.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Item 1 – Tubo de concreto armado, com 100 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
TUBOLAJE	MOCELIN	ZOCOTEC
210,00	240,00	245,30
	209,00	208,00
207,00	206,00	205,00
200,00	Retirou-se	Retirou-se
200,00		

Item 2 – Tubo de concreto armado, com 150 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
TUBOLAJE	ZOCOTEC	MOMENTO
440,00	467,50	519,00
	438,00	Retirou-se
437,00	435,00	
434,00	430,00	
428,00	425,00	
424,00	420,00	
419,00	415,00	
414,00	410,00	
409,00	405,00	
404,00	400,00	
399,00	Retirou-se	
399,00		

Item 3 – Tubo de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
TUBOLAJE	MOCELIN	MOMENTO
90,00	95,00	109,00
	89,00	Retirou-se
88,00	87,00	
86,00	85,00	
84,00	83,00	
82,00	81,00	
80,00	79,00	
78,00	Retirou-se	
78,00		

Item 4 – Tubo de concreto armado, com 80 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
TUBOLAJE	MOMENTO	MOCELIN
165,00	169,00	180,00
	163,00	Retirou-se
162,00	160,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

159,00	155,00	
154,00	152,00	
151,00	150,00	
149,00	147,00	
146,00	145,00	
144,00	Retirou-se	
144,00		

12. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo a melhor oferta para os itens ordenada em conformidade com o último valor contido na tabela acima.

13. Encerrada a sessão de lances verbais, a pregoeira passou a negociar diretamente com a detentora das melhores propostas, o que foi aceito a empresa Tubolaje em relação ao **item 5**, que após a negociação o preço unitário acertado foi de **R\$ 37,00**.

14. Os valores unitários finais foram conferidos com os preços médios constante no Processo Licitatório.

HABILITAÇÃO.

15. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora das propostas em relação aos itens 1, 2, 3, 4 e 5, constatando-se que a mesma atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada HABILITADA.

16. Os documentos de habilitação e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

17. Superada a fase de habilitação, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação aos itens, as seguintes empresas, com os respectivos valores:

Item 1 – Tubo de concreto armado, com 100 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	36 unidades	R\$ 200,00

Item 2 – Tubo de concreto armado, com 150 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	17 unidades	R\$ 399,00

Item 3 – Tubo de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	150 unidades	R\$ 78,00

Item 4 – Tubo de concreto armado, com 80 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	10 unidades	R\$ 144,00

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Item 5 – Tubo de concreto, com 40 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	40 unidades	R\$ 37,00

ADJUDICAÇÃO

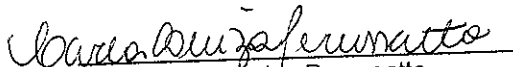
18. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens, objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicada.


Ocorrências na sessão pública:

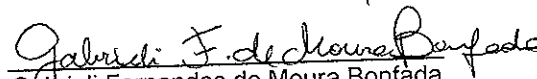
19. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

20. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes das licitantes relacionados acima, encerrada às 10h51min.

Bozano, 18 de janeiro de 2017.



Carla Luiza Perussatto
Pregoeira



Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitantes:


TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA


ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA


MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI


ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA

